



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEANDRO FERREIRA/MG Nº01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CLASSIFICAR OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM.**

Com a finalidade de suprir a demanda de urgência, em virtude da desistência de três servidoras contratadas pelo processo seletivo da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG atuando no cargo de Monitor Escolar e considerando que a lista reserva do último processo seletivo já foi esgotada, que não tem outro processo seletivo em andamento e que os procedimentos para realização de outro processo seletivo demandam tempo, que a necessidade de urgência de servidores do cargo de Monitor se fazem devido as turmas atendidas serem de tempo integral e estarem sem o referido servidor. Respeitados os prazos previstos na legislação, os contratos poderão vigorar até que a vaga seja provida por servidor empossado em virtude de aprovação em concurso público municipal, mas poderão ser rescindidos a critério da administração municipal nas situações: Monitor contratado que, em virtude de faltas, estiver prejudicando o funcionamento do serviço e principalmente os alunos, e ou sendo improdutivo, será dispensado à bem do serviço público, quando do retorno ao trabalho com as ressalvas legais (3 atas de advertência).

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL:

I – CARTEIRA DE IDENTIDADE

II – COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS

III – COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.

IV – COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP

VI – ATESTADO MÉDICO RECENTE (30 DIAS)

VII – COMPROVANTE DE ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA OU DO CURSO DE MAGISTÉRIO CONCLUÍDO

VIII - COMPROVANTE DE ENDEREÇO

A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ FEITA DA SEGUINTE FORMA:

I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – EM PRIMEIRO LUGAR, CURSO DE PEDAGOGIA COMPLETO.

II - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS –EM SEGUNDO LUGAR, CURSO DE MAGISTÉRIO COMPLETO.

III- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – EM TERCEIRO LUGAR, ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA, CLASSIFICANDO DE ACORDO COM O PERÍODO QUE ESTIVER CURSANDO. QUEM ESTIVER NUM PERÍODO MAIS AVANÇADO, TEM PRIORIDADE.

IV – EM CASO DE EMPATE NAS ETAPAS ANTERIORES, O DESEMPATE SE DARÁ PELA IDADE, QUE TIVER MAIOR IDADE, TERÁ PRIORIDADE.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE LEANDRO FERREIRA/MG (PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 120, CENTRO, LEANDRO FERREIRA/MG)

DATA: 11/03/2024(SEGUNDA-FEIRA) HORÁRIO: 9 HORAS

Leandro Ferreira, 06 de março de 2024.


Tania Maria Almeida de Freitas

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
de Leandro Ferreira/MG